

CONVÊNIO Nº 7/2004

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.**

A **Controladoria-Geral da União**, com sede no Setor de Autarquias Sul – SAS – Quadra nº 1 – Bloco “A”, 8º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0386-29, neste ato representada pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Doutor **Francisco Waldir Pires de Souza**, doravante denominada **Controladoria**, e o **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Marechal Câmara, 370, 8º andar, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.305.936/0001-40, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Vicente da Costa Júnior**, doravante denominada **Procuradoria/MP**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Convênio ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, visando à maior efetividade da proteção do patrimônio público.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das pretensões dos partícipes

2.1 - Da Procuradoria/MP:

a) Requisitar à **Controladoria** as informações e/ou documentos disponíveis necessários à responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes



causadores de danos aos bens, valores e direitos componentes do patrimônio público no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

b) Efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, incluídas as entidades públicas com administração descentralizada, bem como aquelas mantidas ou instituídas pelo Poder Público e, enfim, quaisquer entidades que tenham sob sua guarda e responsabilidade dinheiros, bens ou valores públicos;

c) Propor, com base nas informações e/ou documentos fornecidos pela **Controladoria**, as ações penais, cíveis e/ou administrativas pertinentes, bem como acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais;

d) Fornecer, em tempo oportuno, as informações solicitadas pela **Controladoria** para instrução de processos em tramitação naquele órgão; e

e) Colaborar e auxiliar, dentro das suas atribuições institucionais, com os auditores da Secretaria Federal de Controle Interno e das unidades regionais da **Controladoria** nos Estados, na execução das ações de controle nos municípios do Estado.

2.2 – Da Controladoria:

a) Fornecer, em tempo oportuno, informações e/ou documentos à **Procuradoria/MP**, quando requisitadas pelo Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista a responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes causadores dos danos aos bens, valores e direitos integrantes do patrimônio público, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

b) Constatado indício de cometimento de ilícito criminal ou de improbidade, fornecer informações de que tenha conhecimento, encaminhando documentos, caso existam, à **Procuradoria/MP**, acerca de irregularidades apuradas no exercício das suas atribuições institucionais e que digam respeito ao escopo do presente convênio; e

c) Havendo ameaça de lesão ou lesão ao patrimônio público estadual, remeter à **Procuradoria/MP**, independentemente de solicitação, cópias de relatórios de inspeções/auditorias ordinárias ou extraordinárias, autos de fiscalização/autuação, realizados em municípios ou em entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos recursos humanos

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Convênio não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as Instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – Da dotação orçamentária

Pelo fato de as atividades consignadas neste Convênio já integrarem as atribuições ordinárias dos partícipes, este Instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos mesmos, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência, modificação, denúncia e rescisão

O prazo de duração do presente Convênio é indeterminado, podendo ser modificado ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma das suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação

O presente Convênio será publicado pela **Procuradoria/MP**, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e pela **Controladoria**, no *Diário Oficial da União*, como condição para sua eficácia e validade, nos termos da Lei Federal 8.666/93.





CLÁUSULA SÉTIMA – Do foro

Fica eleito o foro da Cidade de Brasília para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste Instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustados os partícipes celebram o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 22 de julho de 2004

Controladoria:

Francisco Waldir Pires de Souza
Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Procuradoria:

Antônio Vivente da Costa Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CONTRATO Nº 89/1999
Nº Processo: 00410000425/99-36. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 02773629000108. Contratado: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato original. Fundamento Legal: inciso II, art. 79 da Lei nº 8666/93 Data de Rescisão: 30/06/2004 .

(SICON - 22/07/2004) 110061-00001-2004NE900166

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2004

Objeto: Aquisição de material de escritório (telefone, fax, calculadora, ventilador, climatizador, fragmentadora de papel e quadro magnético) em geral por Registro de Preços, para atendimento às Unidades da AGU. Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 23/07/2004 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: SIG Quadra 06, Lote 800, 1º andar sala 109. Setor de Industrias Gráficas - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 05/08/2004 às 09h00 . Endereço: SIG Quadra 06, Lote 800, 1º andar, Auditório BRASILIA - DF . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no SIG Quadra 06, Lote 800, 1º andar, sala 109 em Brasília-DF, mediante apresentação de disquete para cópia.

SÔNIA MARIA COSTA FERREIRA
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 22/07/2004) 110061-00001-2004NE900166

UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2004

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia comutado de longa distância para Procuradoria Seccional da União em Londrina/PR Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/07/2004 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Mostardeiro 483 Rio Branco - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2004 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/08/2004 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital a disposição no site www.comprasnet.gov.br

RODRIGO DO CANTO CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/07/2004) 110061-00001-2004NE900166

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ANTONIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

RESULTADO DO PREGÃO Nº 8/2004

O Pregoeiro da Unidade Regional de Atendimento em Porto Alegre/RS, torna público o resultado do Pregão, declarando vencedora a empresa BRASIWORK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

(SIDECA - 22/07/2004) 110061-00001-2004NE900166

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2003 publicado no D.O. de 31/10/2003, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 120.417,60 Justificativa: Retificação do Termo Aditivo por ausência de valores.

(SICON - 22/07/2004) 110061-00001-2004NE900166

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica nº 07/2004/CGU. Partes: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Aterquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", 8º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0386-29 e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Marechal Câmara, 370, 8º andar - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CVPJ sob o nº 28.305.936/0001-40.

Objeto: Ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os participantes, visando à maior efetividade da proteção do patrimônio público. Recursos: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos participantes, pelo fato das atividades consignadas neste Convênio já integrarem as atribuições ordinárias dos mesmos.

Vigência: Prazo indeterminado.

Data de Assinatura: 22 de julho de 2004.

Signatários: Pela Controladoria-Geral da União o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Doutor Francisco Waldir Pires de Souza; pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Antônio Vicente da Costa Júnior.

SUBCONTROLADORIA-GERAL DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2004

Nº Processo: 00190006172200358. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO. CNPJ Contratado: 76535764032690. Contratado: BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Prestação de serviços de cessão de meios para a recepção de canais analógicos de TV, gerador e distribuídos pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal-PRODASEN, denominado Sistema VIP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 25, "caput". Vigência: 01/07/2004 a 30/06/2005. Valor Total: R\$26.130,96. Fonte: 100000000 - 2004NE900163. Data de Assinatura: 01/07/2004.

(SICON - 22/07/2004) 170940-00001-2004NE900029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2004

Objeto: Aquisição de 2 (dois) Projetores de Imagens/multimídia (portátil). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/07/2004 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: SAS Quadra 1 Bloco "A" Edifício Dar Ribeiro, em Brasília, Sala 1.034. Sas - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 05/08/2004 às 14h00 . Endereço: Auditório do 9º andar, no Edifício rcy Ribeiro, em Brasília. Sas - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido no site "www.comprasnet.gov.br", ou na Sala 1.034 do Edifício Darcy Ribeiro, no SAS Quadra 1 Bloco "A", em Brasília-DF.

GILNARA PINTO PEREIRA
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 22/07/2004) 170940-00001-2004NE900029

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 11/2004

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 24/06/2004. Objeto: Locação de Impressoras. Novo Edital: 23/07/2004 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: SAS Quadra 1 Bloco "A" Sala 1034, Edifício Darcy Ribeiro - Brasília Sas - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 05/08/2004 às 09h00. Endereço: Auditório, 9º andar, do Edifício Darcy Ribeiro, SAS Quadra 1 Bloco "A" - Brasília Sas - BRASILIA - DF.

GILNARA PINTO PEREIRA
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 22/07/2004) 170940-00001-2004NE900029

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 054460.2003-17. Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 041/2003 - SPM/PR e Município de Janaúba/MG. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira, item b, no que se refere aos recursos do Conveniente do Convênio original, e da Cláusula Sétima objetivando a prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 16 de novembro de 2004 a 16 de maio de 2005, findo este prazo, tem a unidade executora 60 (sessenta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final. Data 23/03/2004. Assinaturas: NILCEA FREIRE, CPF 412.684.907-68 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e IVONEI ABADE BRITO, CPF 174.474.886-15 - Prefeito Municipal de Janaúba/MG.

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2004

Nº Processo: 00350000466200477. Objeto: Aquisição de Banco de Dados LighBase, Textual e Tridimensional para WEB, com complemento gateway para acessos pela Internet e/ou Intranet. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despacho S/Nº SEAP/PR. Declaração de Inexigibilidade em 22/07/2004. JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/07/2004. CEZERE LUIZ CERUTTI. Secretário Adjunto. Valor: R\$ 210.600,00. Contratada: LIGHT INFOCON TECNOLOGIA S/A. Valor: R\$ 210.600,00

(SIDECA - 22/07/2004) 110008-00001-2004NE000187

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00008.000401/2004-21 ESPÉCIE: Prorrogação de ofício do Convênio nº 032/2004, celebrado entre a União, através do da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ 05.478.625/0001-87 e a Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, CNPJ 89.881.726/0001-94. OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência: A partir da data de sua assinatura até 22 de julho de 2004 para a execução do objeto. Após essa data, terá o Conveniente até 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas final. Data da Assinatura: 28 de junho de 2004. ASSINATURA: Nilmário de Miranda, Secretário Especial dos Direitos Humanos, CPF 253.803.036-68.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 4/2004

O Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento referente ao Convite nº 04/2004, conforme abaixo relacionados: Medicor Produtos Médico Hospit. Ltda para os itens 01, 02, 08, 09, 10, 12, 16, 19, 20, 27, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 54, 56, 58, 64, 68, 72, 74, 75, 76, e 86; Simões Boechat Comercial Farmaceutica Ltda para os itens 04, 06, 07, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 43, 44, 49, 52, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 77 e 78; Dental Roma Ltda para os itens 03, 79, 92, 97 e 111; Emedf Comércio e Representações Ltda para os itens 80, 81, 82, 84, 85, 96, 100, 101, 103, 104, 106, 109, 112, 117 e 118; Lippe Produtos Médicos Hospitalares Ltda para os itens 46, 83, 87, 88, 89, 91, 93, 95, 99, 105, 108, 110, 115, 116, 122 e 124; Luzident Artigos Dentários Ltda para os itens 90, 94, 114, 119, e 120; Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda para o item 98 e Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 102, 107, 113, 121, 123, 125 e 126; Os itens 05, 11, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 45 e 51 não tiveram cotação por partes das empresas licitantes no presente certame.

DALVA HELENA FERREIRA
Presidente da CPL

(SIDECA - 22/07/2004) 130005-00001-2004NE900030

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0129/2004. - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. - Contratada: WINSTON SARLI & CIA LTDA. - Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela